

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº01/2025

### COMITÊ EXECUTIVO BELO HORIZONTE

#### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A **Escola Belo Horizonte**, através do **Comitê Executivo Belo Horizonte** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Belo Horizonte.

#### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Belo Horizonte, localizada no Seringal Sibéria colocação Simitumba – Zona rural, neste município de Xapuri/AC.

**O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 17.113,74 (Dezessete Mil Cento e Treze Reais e Setenta e Quatro Centavos)**

#### 2. Especificações Técnicas dos itens

#### LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel A4, folha formato 210mmx297mm - 75g/m <sup>2</sup> (cx com 10 resmas x com 500 flhs)	Caixa	01
02	Álcool líquido 70% limpador de uso geral, caixa com 12 litros	Caixa	01
03	Barbante 1kg 6 fios, rolos 1.016	Rolo	04
04	Corretivo líquido Escolar, 18ml, à base de água, caixa com 12 unidades	Caixa	03
05	Colher de sopa em aço inox (caixa com 12 unidades) merenda escolar	Caixa	06
06	Corretiva em fita, 12m formato anatômico, caixa com 6 unidades, correção instantânea	Caixa	02
07	Fita crepe adesiva Branca Kit com 03 unidades, 48mm X 50m larga	Kit	02
08	Grampeador profissional grande, 100 folhas GW	Unidade	01
09	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado Caixa com 5000 grampo	Caixa	05
10	Pistola de grampo, Kit 3-em-1 de alta resistência, com 300 grampos, p Fixação de materiais decorativos em portas e janelas.	Kit	01
11	Kit de utensílios para cozinha com 05 peças (Colher, Espátula, Concha, Escumadeira e Pegador de massa em aço Inox)	Kit	01
12	Kit de utensílios para cozinha com 05 peças (Colher, Espátula, Concha, Escumadeira e Pegador de massa em aço Inox)	Unidade	10

13	Tinta t�mpera Guache escolar para criana, caixa com 6 cores de 15 ml	Caixa	06
14	Detergente L�quido, lava - louas, Kit com 12 unidade de 500ML Biodegrad�vel	Kit	02
15	Desinfetante antibactericida caixa com 24 unid. 500ml, fragr�ncia nas vers�es lavanda e pinho	Caixa	02
16	Pano de ch�o esfreg�o 60 x 90 cm, fardo com 6 unidade	fardo	02
17	Sab�o em barra neutro glicerinado, perfumado, caixa com 10 kit de 05 unid. X200gr cada Indust. Brasileira	Caixa	01
18	Rodo de 40cm com borracha dupla	Unidade	06
19	Sab�o em p� �o profunda (embalado em caixa de papel�o, contendo 24 caixinhas x 500gr. Cada) Ind�stria brasileira.	CX	02
20	Papel higi�nico, folha simples de alta qualidade, perfumado, texturizado, picotado, cor branca, Fardo c/ 64X30M	Fardo	01
21	Vassoura tipo piaava com cabo rosc�vel	Unidades	06

## LOTE II – CONTRATAO DE SERVIOS DIVERSOS

Item	Descrioes e especificaoes t�cnicas	Unidade	Quantidade
01	Servios de manuteno e pequenos reparos na unidade escolar.	Unid.	01
02	Servios de manuteno e ampliao na rede hidr�ulica e el�trica na unidade escolar.	Unid.	01

## LOTE III – MATERIAL DE CONSUMO RECARGA DE G S

Item	Descrioes e especificaoes t�cnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de g�s de cozinha 13kg	Unid.	12

### 3. Dotao Orament ria

O recurso orament rio previsto e destinado   cobertura das despesas deste objeto da Contratao Direta, ocorrer  por conta da Dotao Orament ria:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instruo Normativa n  01 de 05 de fevereiro de 2025.

### 4. Das Propostas de Pesquisas de Preo

A Proposta de Pesquisa de Preo ser  apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na  ltima folha e rubricada nas demais, e nelas dever o, al m do oramento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unit rio e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificao do item que n o apresentar.

#### **4.3 Carimbo e assinatura da empresa.**

**4.4** – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

#### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE XAPURI, no dia: **06 DE JUNHO DE 2025 às 10:00h.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

#### **6. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

6.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

#### **7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Belo horizonte no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Belo Horizonte no prazo de 10 (Dez) dias úteis (Manutenção e pequenos reparos na unidade Escolar, ampliação da rede elétrica, Hidráulica no pátio da escola) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina do Núcleo de educação no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

---

**Raimundo Nonato Moreira de Oliveira**

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)